

**TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
2929	17

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 1787/14

ADITAMENTO: ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO SISTEMA CONTÁBIL E ATIVO IMOBILIZADO - SAGE - 2017.doc

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Sr. Samuel Ribeiro Rossilho e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. Valter A. Greve, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATADA**, a **SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 64.555.626/0001-47, localizada na Rodovia Luiz de Queiroz (SP304), Km 127,5 - Bairro Nova Americana - Americana/SP., representada neste ato, por seu Diretor de Conteúdo Sr. Elton José Donato e por seu Diretor Financeiro Sr. Alexandre Wyllie, fica justo e acertado o seguinte:

Em 18/06/2014, as partes celebraram um contrato de **manutenção e suporte técnico do sistema de Contabilidade e Ativo Mobilizado, denominado: TELECONT (CONTABILIDADE) e ATIVO**, desenvolvido e mantido pela **CONTRATADA**, bem como, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Com base nas informações constantes do **protocolado nº 1787/14** e conforme previsto na cláusula segunda do contrato, vem as partes, em comum acordo, **ADITAR** o contrato para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 19/06/2017 para terminar em 18/06/2018.**

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 197,69 (cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 2.372,28 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**.

Esclareça-se que conforme previsto na cláusula quarta do contrato, e após negociação ocorrida entre as partes, o valor acima foi reajustado em 1,5736%, tendo por base a variação do IGP-M do período de junho/16 a maio/17, devidamente apurado pela Coordenadoria Contábil e de Contas a Pagar e a Receber desta Companhia.



Com este aditamento, fica também consignado que as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 14 de junho de 2017.

**CONTRATANTE:**

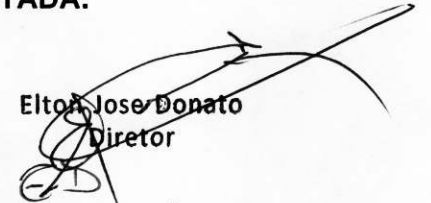


**SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**  
Diretor Presidente



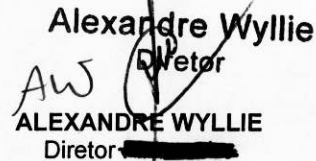
**VALTER A. GREVE**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA:**



Elton José Donato  
Diretor

**ELTON JOSÉ DONATO**  
Diretor de Conteúdo



Alexandre Wyllie  
Diretor  
AW  
**ALEXANDRE WYLLIE**  
Diretor

**TESTEMUNHAS:**



**ALIA REGINA A. C. ALMEIDA**  
Gerente do Departamento Financeiro e Contábil



**ELENI FERREIRA TEIXEIRA**  
Coordenadora de Contabilidade e Contas a Pagar e a Receber

